**ANEXO I**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, , RG nº , CPF nº , matrícula nº , adiante denominado simplesmente mediador/a virtual, firmo perante o Instituto Federal de Alagoas, campus Marechal Deodoro, representado pelo Diretor de Ensino, o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** da turma/módulo “ ”.

Este TERMO reger-se-á pela observância do acadêmico signatário ao cumprimento das exigências estabelecidas pela legislação interna vigente, e ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

1. O período de vigência de cada bolsa é de até 1(um) ano, considerando a vigência do Ensino Remoto Emergencial, podendo ser prorrogado.

2. O valor das bolsas é de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, podendo ser reajustado por portaria emitida pelo Magnífico Reitor do IFAL.

3. A bolsa é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

4. O/A mediador/a virtual se compromete a dedicar 8 (oito) horas semanais para atendimento das demandas dos/as professores/as da turma/período/módulo conforme atribuições abaixo:

4.1. Auxiliar professores/as no uso das TDICs.

4.2. Cooperar no atendimento e orientação aos/às estudantes, visando sua adaptação e maior interação com às TDICs.

4.3. Manter regularidade de acesso às TDICs, quando solicitado/a.

4.4. Orientar os/as estudantes quanto ao uso das plataformas tecnológicas de educação não presencial.

4.5. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as estudantes sob sua mediação.

4.6. Disponibilizar e manter contato (telefônico e/ou e-mail) com os/as professores/as da turma/período/módulo.

4.7. Auxiliar estudantes da turma/período/módulo sob sua mediação no uso das TDICs.

4.8. Apresentar, ao/à setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread, relatório mensal dos/as estudantes que não estão realizando as atividades de forma regular em virtude de dificuldades no uso das TDICs.

5. O/A setor/coordenação/direção/departamento/comissão instituído/a pela Direção-Geral do campus/diread se compromete a:

5.1. Encaminhar aos/às estudantes mediadores/as planilha contendo nomes e números de matrícula dos/as estudantes da turma/período/módulo.

5.2. Esclarecer dúvidas e orientar o/a estudante mediador/a na execução das suas atribuições.

5.3. Receber os relatórios mensal e identificar eventuais ações para sanar dificuldade dos/as professores/as no uso das TDICs.

5.4. Se necessário, informar à Proen o não cumprimento de atividades e solicitar o cancelamento da bolsa.

6. Por estarem de comum acordo, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, o/a diretor/chefe de Direção/Departamento de Ensino e o/a mediador/a virtual.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura por extenso

Do/a estudante maior de 18 anos / Responsável legal do/a estudante menor de 18 anos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do diretor de Ensino